

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/05/2026 | Edição: 87 | Seção: 3 | Página: 200

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Departamento de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAR Nº 6/2025-MPM

O Diretor-Geral da Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, no uso das atribuições regimentais e das competências delegadas pelas Portarias PGJM nº 290, de 5 de dezembro de 2013, e nº 96, de 15 de abril de 2024, considerando o disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o art. 44, §6º, da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, NOTIFICA a empresa RF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.288.624/0001-57, acerca da imposição da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 7 meses, com amparo no art. 156, § 4º, da Lei 14.133/21, em decorrência de decisão proferida no Processo SEI 19.03.0000.0002494/2025-38. A empresa poderá apresentar recurso da decisão no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, preferencialmente por meio do endereço eletrônico dg.comissaopar@mpm.mp.br, ou via postal, aos cuidados da Comissão Processante dos Processos de Apuração de Responsabilidade (CPPAR) no seguinte endereço: Procuradoria-Geral de Justiça Militar - Setor de Embaixadas Norte, Quadra 801, lote 43, Asa Norte, Brasília - DF - CEP: 70800-921. A contratada poderá solicitar acesso aos autos do processo eletrônico por meio do e-mail indicado. A não apresentação de recurso no prazo estipulado implicará o prosseguimento do processo à revelia nos moldes da Portaria PGR/MPU nº 178/2023.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

